

# PORTARIA Nº 242/2024 – Dispõe sobre a exoneração de servidores do Instituto de Previdência de Riachuelo/RN e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 242/2024

**PORTARIA Nº 242/2024**

Dispõe sobre a exoneração de servidores do Instituto de Previdência de Riachuelo/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012, lei municipal Lei Municipal nº 531/2013, Art.69 e cominado com a Lei Municipal nº 664/2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** – EXONERAR, a servidora ocupante de cargo em Comissão e/ou contratados, abaixo: **FERNANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA CARUJO**, CPF: 082.\*\*\*-00, da função de **Gerente Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo** (IPR) – Símbolo CC-2, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo.

**Art. 2º** –Esta Portaria entra em vigor na data de **31 de dezembro de 2024**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 30 de dezembro de 2024.

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Esdras Javã da Silva  
**Código Identificador:**784BA0D8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/12/2024. Edição 3444a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

# PORTARIA Nº 241/2024 – Dispõe sobre a exoneração de servidores do Instituto de Previdência de Riachuelo/RN e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 241/2024

## **PORTARIA Nº 241/2024**

Dispõe sobre a exoneração de servidores do Instituto de Previdência de Riachuelo/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012, cominado com a Lei Municipal nº 531/2013,

RESOLVE:

**Art. 1º – EXONERAR, a servidora ocupante de cargo em Comissão e/ou contratados, abaixo: CLARA KÉSIA CÂNDIDO DE MEDEIROS, CPF: 052.\*\*\*-36, da função de DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – Símbolo CC-1.**

**Art. 2º –Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2024.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 30 de dezembro de 2024.

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Esdras Javã da Silva  
**Código Identificador:**8FB388B7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/12/2024. Edição 3444a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

# **PORTARIA Nº 016/2024 – Dispõe sobre a exoneração de servidores do Instituto de Previdência de Riachuelo/RN e dá outras providências.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
RIACHUELO**

---

**PORTARIA Nº 016/2024**

**PORTARIA Nº 016/2024**

Dispõe sobre a exoneração de servidores do Instituto de Previdência de Riachuelo/RN e dá outras providências.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012, cominado com a Lei Municipal nº 684/2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** – EXONERAR, o servidor ocupante de cargo em Comissão e/ou contratados, abaixo: FRANCISCO THIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 089.\*\*\*\*-33, da função de CONTROLADOR INTERNO – Símbolo CC-1, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo.

**Art. 2º** –Esta Portaria entra em vigor na data de **31 de dezembro de 2024**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 30 de dezembro de 2024.

**CLARA KÉSIA CANDIDO DE MEDEIROS**

Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo/RN

**Publicado por:**  
Francisco Thiego Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**AE447457

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/12/2024. Edição 3444a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

# **PORTARIA Nº 239/2024 – NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 239/2024 – NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO O  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

**Portaria nº 239/2024**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO O  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear sem ônus os membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa Civil para o triênio 2024/2026.

– Damião Joaquim da Silva Neto, CPF: \*\*\*.678.384-\*\* – Representante da Secretaria do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social.

– Graciliano Belchior de Medeiros, CPF: \*\*\*.249.974-\*\* – Representante do Poder Legislativo Municipal.

– Damião Joaquim da Silva Neto, CPF: \*\*\*.678.384-\*\* – Representante da Secretaria do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social.

– Francisco Caetano de Sena Neto, CPF: \*\*\*.853.234-\*\* – Representante da Secretaria de Saúde.

– Thayamara Priscila de Freitas Pontes, CPF: \*\*\*.774.154-\*\*, Representante da Secretaria de Obras

– Salatíel José Claro, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF; 104.868.414-80, Representante da Secretaria de Agricultura;

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 12 de dezembro de 2024.

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Esdras Javã da Silva

**Código Identificador:** E72C7EBF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/12/2024. Edição 3434

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

# **PORTARIA Nº 240/2024 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL – FHIS.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 240/2024 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL – FHIS.**

**PORTARIA Nº 240/2024**

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros que Constituirão o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Por Interesse Social – FHIS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 482/2008, com alterações da Lei Municipal nº 680/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, sem ônus, os membros abaixo listados que constituirão o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Por Interesse Social – FHIS para o biênio 2023/2025.

**TITULARES:**

**Representantes do Governo**

–**Damião Joaquim da Silva Neto**– CPF nº \*\*\*.678.384-\*\* – Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social;

– **Thayamara Priscila de Freitas Pontes** – CPF nº \*\*\*.774.154-\*\*  
– Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

– **Salatiel José Claro**– CPF nº \*\*\*.868.414-\*\* – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

– **Francisca Valdelene Teixeira**–CPF nº \*\*\*.265.114-\*\* – Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação;

### **Representantes da Sociedade Civil**

– **Karla Michely Teixeira da Silva** – CPF nº \*\*\*.255.184-\*\* – Representante dos Usuários dos Programas e Serviços da Secretaria Municipal de Trabalho, da Habitação e Assistência Social;

– **Maria Gessiados Santos** – CPF nº \*\*\*.357.004-\*\* – Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Riachuelo;

– **Manoel Lindolfo de Queiroz Neto** – CPF nº \*\*\*.297.984-\*\*- Representante de Entidades Profissionais atuantes na área habitacional;

– **Cabrino Quirino da Silva** – CPF nº 114.527.994-53 – Representante de Associação Comunitária;

### **SUPLENTE:**

#### **Representantes do Governo**

– **Francisco Levy Gomes Azevedo**– CPF nº 104.368.314-30 – Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social;

– **Oziel Francisco da Silva** – CPF nº 967.732.784-49 – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

–**Francisco Joab Basílio**– CPF nº 182.446.374-04 – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

– **Rêmulo Araújo Basílio**–CPF nº 035.217.754-37 – Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação;

### **Representantes da Sociedade Civil**

– **Juliana Maria da Silva** – CPF nº 015.756.574-97 – Representante dos Usuários dos Programas e Serviços da Secretaria Municipal de Trabalho, da Habitação e Assistência Social;

–**Ana Karla Oliveira do Amaral** – CPF nº 029.323.924-09 – Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Riachuelo;

–**Renildo Alves de Farias** – CPF nº \*\*.235.664-\*\* – Representante de Entidades Profissionais atuantes na área habitacional;

–**Eliane Elias de Souza** – CPF nº 084.158.744-21 – Representante de Associação Comunitária;

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/06/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, 12 de dezembro de 2024.

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Esdras Javã da Silva  
**Código Identificador:**BD0989B1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/12/2024. Edição 3434

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

# **PORTARIA Nº 083/2024 – GP – Conceder a RISELDA FERREIRA DE QUEIROZ OLIVEIRA, a quantidade de 03 (três ) diárias**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 083/2024 – GP – DIÁRIA A SERVIDOR

**PORTARIA Nº 083/2024 GP**

**PEDRO SALES BELO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN,**  
no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Art. 1º Conceder a **RISELDA FERREIRA DE QUEIROZ OLIVEIRA**, inscrito no RG nº 515.656, Cargo – Secretária Municipal de Educação e Desportos do Município de Várzea/RN, a quantidade de 03 (três ) diárias, ao valor de cada diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada , perfazendo um total de R\$ 1.200,00, para participar da entrega do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização MEC 2024, nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2024, a ser realizado no Salão Nobre , Palacio do Planalto , Esplanada dos Ministérios – Brasília/DF.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Várzea/RN, em 09 de dezembro de 2024.

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Várzea/RN

**Publicado por:**  
Maria de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:580C1B4E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/12/2024. Edição 3431

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>